



Serra (ES), terça-feira, 17 de setembro de 2024

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador Geral

Deborah de Athayde Hemerly Fialho
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Luciana Galdino
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Aniceto José Moro Neto
Secretário Municipal de Serviços

Yuri Giulliano Bastos Malaquias
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva – Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 17 de Setembro de 2024

Edição N907

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 6.921, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS - CMRF.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições e em conformidade com o inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e, tendo em vista o disposto no § 8º do artigo 37 da Lei Municipal nº 5.539/2022,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.148, de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I -
b) representantes da Sociedade Civil:

- 1) Cláudio Imperial Lopes (FINDES);
- 2) Aline Raiza Correa (FECOMÉRCIO);
- 3) Marilene Gomes Almeida (FAMS);
- 4) Marcos Antônio de Oliveira (CRCES)"; (NR)

Art. 2º A alínea "b" do inciso II do artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.148, de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
II -
b) suplentes da Sociedade Civil:
1) Wagner Júnior Correa da Silva (FECOMÉRCIO);
2) João Hermes Scardini (FAMS);
3) João Paulo Fidelis da Silva (CRES);" (NR)

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 13 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1401570

DECRETO Nº 6.923, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

No Decreto nº 6.919 de 13 de setembro publicado no DIO/ES no dia 16 de setembro de 2024.

Onde se lê: [...]

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Secretaria de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgência	4.4.90.52.08	2.601.0000.0000	50.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgência	4.4.90.52.42	2.601.0000.0000	100.000,00

Leia-se: [...]

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Secretaria de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgência	4.4.90.52.08	2.601.0000.3110	50.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgência	4.4.90.52.42	2.601.0000.3110	100.000,00

Palácio Municipal em Serra, 16 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Protocolo 1401634

DECRETO Nº 6.924/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 929,70 (Novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 929,70 (Novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 16 de setembro de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	929,70
		TOTAL		929,70

Protocolo 1401643

DECRETO Nº 6.925/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 16 de setembro de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.1100	Realizar Concurso Público e Processo Seletivo.	3.3.90.39.40	1.501.0000.0000	1.782.950,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.501.0000.0000	4.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	14.200,00
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestaçãoe	3.3.90.39.14	1.500.0000.0000	150.000,00
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestaçãoe	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	39.182,06
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			

12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0025.1001	100.000,00
		TOTAL		2.090.332,06

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	12,70
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.500.0000.0000	24,36
13.392.0017.2108	Fomentar a Cultura Local por meio da Lei Chico Pr	3.3.50.43.99	1.500.0000.0000	100.000,00
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestaçõe	4.4.90.52.25	1.500.0000.0000	100,00
23.695.0018.2113	Fomentar, Promover, Implementar, Qualificar e Ger	3.3.90.30.44	1.500.0000.0000	100,00
27.811.0016.1103	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradesp	3.3.90.48.99	1.500.0000.0000	9.000,00
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradesp	3.3.50.41.00	1.500.0000.0000	4.845,00
27.812.0016.2105	Manter e Desenvolver o Fundo Municipal de Esporte.	4.4.90.51.99	1.500.0000.0000	100,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	50.000,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	50.000,00
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.131.0034.2193	Realizar a Gestão da Publicidade Institucional do	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	89.200,00
22.00.00	SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER			
22.01.00	Sec. de Políticas Públicas da Mulher			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.99	1.501.0000.0000	4.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3003	Garantir a Contribuição ao Pasep.	3.3.90.47.12	1.501.0000.0000	1.782.950,00
		TOTAL		2.090.332,06

Protocolo 1401654

Edital

RETIFICAÇÃO - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023-SEGEPLAN

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições definidas conforme estabelece o item 8.7 do Edital 001/2023 - SEGEPLAN informa por meio do presente a RETIFICAÇÃO do Resultado da Convocação nº 008/2024 para

Onde se lê:
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Ordem de Classificação	Nome	Resultado da Análise	Motivo
87º	Mariana Silva Pereira	Eliminado	Não apresentou a documentação

Leia-se:

Ordem de Classificação	Nome	Resultado da Análise	Motivo
87º	Mariana Silva Pereira	Indeferido	A candidata não comprovou a Qualificação Profissional (um curso de pós-graduação e um curso extracurricular de 40h) de acordo com a ficha de inscrição e Edital.

Ficam mantidas as demais disposições previstas no resultado da convocação nº 008/2024.

Serra/ES, 16 de Setembro de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1401757

Portaria

PORTARIA SEOB Nº 086, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **Sr. Lara Almeida Diniz Coelho** (matrícula nº 89.290), como gestor do Contrato nº 171/2023, Processo nº 6.014/2023, firmado com a empresa **TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.**, referente à ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO INCLUINDO APROVAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS OBRAS DE INTERVENÇÃO VIÁRIA PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA ÁRTICA E AVENIDA VITÓRIA, NO BAIRRO CIDADE CONTINENTAL, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 12 de setembro de 2024.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1401513

PORTARIA SEOB Nº 087, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Sara Nazaret Barra** (matrícula nº 91.712), como fiscal do Contrato nº 019/2024, Processo nº 80.843/2023, firmado com a empresa **ENGERP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, referente à ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, PROJETOS E ORÇAMENTO INCLUINDO APROVAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS OBRAS DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DA SERRA/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 12 de Setembro de 2024.

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1401519

PORTARIA SEMAS Nº 71, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERAR A PORTARIA Nº50/2024, DE 14 DE JULHO DE 2024, QUE INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e o que regulamenta o Decreto nº 4.076, de 19 de janeiro de 2023, que institui a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 50/2024, de 14 de julho de 2024, que institui a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (COMPETI), substituindo os (as) membros (as) a seguir:

Secretaria Municipal de Assistência Social

I - como Titular:

a) Livia Vaz da Silva Durr Aguiar;

II - como Suplente:

a) Maria Anita Falcão de Oliveira;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

I- como Titular:

a) Wellington Fernandes de Souza;

II - como Suplente:

a) Elielma Griggio da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 16 de setembro de 2024.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1401562

PORTARIA SEDEC Nº 018, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando as determinações do artigo nº 7 da lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 11374/2024, **contrato nº 148/2024**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E O SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS que entre si celebram a Prefeitura Municipal da Serra por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e a empresa MASTER AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 15.650.133/0001-80, os servidores:

I- como gestor:

a) Leticia Mendes Pestana;

II- como fiscal titular:

a) Edilania Saiter Coutinho de Oliveira;

III - como fisco suplente:

a) Denis Clark Oliveira Palhares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 16 de setembro de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI - respondendo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Protocolo 1401707

PORTARIA E Nº 011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 16 de setembro de 2024.

GIOVANA RODRIGUES NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA

ANEXO I

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
564/2023	05.340.639/0001-30	R\$ 13.299,94
5573/2023	28.534.872/0001-59	R\$ 135,00
1179/2023	27.150.549/0006-23	R\$ 2.610,45
4840/2023	36.006.690/0001-33	R\$ 14.721,50
3941/2023	21.181.115/0001-08	R\$ 4.995,00
4913/2023	30.393.954/0001-72	R\$ 28.550,00
6647/2023	22.840.676/0001-26	R\$ 14,32

Secretaria de Educação da Serra, 16 de setembro de 2024.

GIOVANA RODRIGUES NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA
Protocolo 1401735

PORTARIA SEPPOM Nº 004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DA PREFEITURA DA SERRA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art.1º Interromper o gozo de férias da servidora a seguir relacionada, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme a seguinte tabela:

Servidor (a)	Cargo	Data da Interrupção	Novo Usufruto
Neuza Maria Alves Matrícula 79120	Chefe de Gabinete	16/09/2024	09/10/2024 a 25/10/2024 - 17 Dias

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 16 de setembro de 2024.

Rosilene Perovano Mongin
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Respondendo
Decreto nº 6.862/2024 - 05/09/2024
Protocolo 1401760

Instrução de Serviço

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 083, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DO REGISTRO DO LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR NO ANO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2024, Ata nº 414/2024;

Considerando a Lei 4.388, Artigo 17 dispõe sobre a Competência do COMASSE no Sistema Único de Assistência Social do Município de Serra e dá outras providências.
Considerando a Resolução Nº004/2015 parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social;

Considerando o Regime Interno, Resolução Nº004/2023, Art. 27-I que dispõe sobre as competências da Comissão de Normas/COMASSE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção do registro de inscrição para o ano 2024 do LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR - CNPJ 27.363. 944/0001-80, inscrita neste Conselho sob o Nº 013/2001, desde 04 de abril de 2001 para execução dos serviços:

I - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, sendo em duas unidades do sexo feminino, nas faixas etárias de até 12 anos e de 12 a 17 anos;

II - Serviço de Acolhimento em Repúblicas para jovens do sexo feminino, na faixa etária de 18 a 21 anos.

Art. 2º Conforme o art. 15 da Resolução COMASSE Nº 004/2015, a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 de setembro de 2024.

IVANA ASSERUY NIPPES
Presidente Interina do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1401523

RESOLUÇÃO 021/2024 - CONCASE

DISPÕE SOBRE DECISÃO PLENÁRIA DE DESEMBOLSO DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

O Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 3898/2012 e suas alterações.

Considerando a Resolução CONCASE 007/2024, que, dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo para Infância e Adolescência de Serra (FMIA) para o exercício de 2024.

Considerando a decisão plenária que consta em ATA nº 13 aprovado por maioria absoluta pelos conselheiros presentes e com direito a voto, na sessão ordinária ocorrida em 05 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o desembolso, não previsto no plano de aplicação inicial, de recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), montante referente aos rendimentos da conta de aplicação do FMIA.

Art. 2º - O referido recurso destina-se a manutenção do projeto PAD, pelo período de mais 07 (sete) meses, o projeto está registrado sob processo nº 47135/2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 16 de setembro de 2024.

CLÁUDIA CABRAL DA ROCHA
PRESIDENTE
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conforme RESOLUÇÃO 020/204 - CONCASE de 30 de agosto de 2024.

Protocolo 1401526

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 082, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CIDADE DO GAROTO, NO COMASSE.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2024, Ata nº 414 /2024;

Considerando a Lei 4.388, Artigo 17, que dispõe sobre a Competência do COMASSE no Sistema Único de Assistência Social do Município de Serra e dá outras providências;

Considerando a Resolução Nº 004/2015, que estabelece sobre parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social;

Considerando o Regime Interno, Resolução Nº004/2023, Art. 27-I, que dispõe sobre as competências da Comissão de Normas/COMASSE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da Sociedade Brasileira de Cultura Popular - Cidade do Garoto, CNPJ 27.452.184/0004-20, inscrita neste Conselho sob o Nº 004/2015 desde 12 de fevereiro de 1999, com a oferta dos seguintes Serviços.

I - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos;

II - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência na faixa etária de 18 a 59 anos - Residência Inclusiva.

Art. 2º Conforme o art. 15 da Resolução COMASSE Nº 004/2015, a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 de setembro de 2024.

IVANA ASSERUY NIPPES

Presidente Interina do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1401534

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 084, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS, EXECUTADO PELO INSTITUTO ESPAÇO VIVÊNCIA (IEV), NO COMASSE.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2024, Ata nº 414/2024;

Considerando a Lei 4.388, Artigo 17, que dispõe sobre a Competência do COMASSE no Sistema Único de Assistência Social do Município de Serra e dá outras providências;

Considerando a Resolução Nº 004/2015, que estabelece sobre os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social;

Considerando o Regime Interno, Resolução Nº 004/2023, Art. 27-I que dispõe sobre as competências da Comissão de Normas/COMASSE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, executado pelo Instituto Espaço Vivência (IEV), CNPJ 09.208.225/0001-02 inscrita neste Conselho sob o nº 52, fl. 53, desde 17 de dezembro de 2008.

Art. 2º Conforme art. 15 da Resolução COMASSE Nº 004/2015, a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 de setembro de 2024.

IVANA ASSERUY NIPPES

Presidente Interina do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1401535

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 085, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER EM CRISTO (ABREC) NO COMASSE.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2024, Ata nº 414/2024;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), nº 109 de 11 de novembro de 2009 e demais legislações vigentes;

Considerando a Resolução COMASSE nº 004, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre Regimento Interno do Conselho Municipal;

Considerando o Art. 28 da Resolução COMASSE nº 004/2023, que estabelece as competências da Comissão de Normas/COMASSE;

Considerando a Resolução COMASSE nº 04 de 18 de março de 2015, que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal da Serra,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o indeferimento da solicitação de inscrição da Associação Beneficente Renascer em Cristo (ABREC) no COMASSE, CNPJ 04.079.792/0001-92, relativo ao Processo 65628/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra/ES, 10 de setembro de 2024.

IVANA ASSERUY NIPPES

Presidente Interina do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1401536

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 086, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA DO EVANGELHO ALLAN KARDEC NO COMASSE.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2024, Ata nº 414/2024;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), nº 109 de 11 de novembro de 2009 e demais legislações vigentes;

Considerando a Resolução COMASSE nº 004, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre Regimento Interno do Conselho Municipal;

Considerando o Art. 28 da Resolução COMASSE nº 004/2023, que estabelece as competências da Comissão de Normas/COMASSE;

Considerando a Resolução COMASSE nº 04 de 18 de março de 2015, que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal da Serra,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o indeferimento da solicitação de inscrição da Escola do Evangelho Allan Kardec no COMASSE, CNPJ 38.057.628/0001-04, relativo ao Processo 42437/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra/ES, 10 de setembro de 2024.

IVANA ASSERUY NIPPES
Presidente Interina do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1401537

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 087, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE O INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO COMASSE: CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO FAMILIAR (CAAF).

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2024, Ata nº 414/2024;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), nº 109 de 11 de novembro de 2009 e demais legislações vigentes;

Considerando a Resolução COMASSE nº 004, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre Regimento Interno do Conselho Municipal;

Considerando o Art. 28 da Resolução COMASSE nº 004/2023, que estabelece as competências da Comissão de Normas/COMASSE;

Considerando a Resolução COMASSE nº 04 de 18 de março de 2015, que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal da Serra,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Indeferimento da solicitação de inscrição do Centro de Apoio e Atendimento Familiar (CAAF) CNPJ 15355260001471 relativos ao processo 39766/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra/ES, 10 de setembro de 2024.

IVANA ASSERUY NIPPES
Presidente Interina do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1401539

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 088, DE 10 DE SETEMBRO 2024 DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELO INSTITUTO VIDA, PARA RECEBIMENTO DE ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº029/2024 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária do Comasse, realizada no dia 10 de setembro de 2024, Ata nº 414/2024;

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 004/2023, Art. 29, parágrafo III, dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE,

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Vida referente ao Aditivo do Termo de Colaboração vigente nº 029/2024 para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - Casa Lar, no valor de R\$ 345.960,77 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 de setembro de 2024.

IVANA ASSERUY NIPPES
Presidente Interina do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1401541

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 089 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA REDE DE ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - REDE AICA, PARA RECEBIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária do Comasse, realizada no dia 10 de setembro de 2024, Ata nº 414/2024;

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 004/2023, Art. 29, parágrafo III, dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Rede de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente - Rede AICA para formalização de Termo de Fomento, referente a emenda parlamentar federal, para custeio, programação sob o Nº 320500220240002, SIGTV no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 de setembro de 2024.

IVANA ASSERUY NIPPES
Presidente Interina do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1401544

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 81 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL -DO ANO 2021 DESTINADA À ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 004/2023, Art. 29, parágrafo III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE;

Considerando e-mail encaminhado pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério de Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, que solicita regularização de recurso, referente à emenda parlamentar federal;

A Comissão de Financiamento se reuniu em 11 de julho de 2024, para análise da solicitação de devolução de recurso oriundo de emenda parlamentar federal no valor R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), mais rendimentos, da programação SIGTV sob o nº 320500220200005, transferido ao Município no ano de 2021, destinado a Associação Pestalozzi; Considerando que a OSC na ocasião havia perdido o registro neste conselho, impossibilitando o recebimento de tal recurso,

RESOLVE:

Art 1º A Comissão decide aprovar a devolução ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), mais rendimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra/ES, 10 de setembro de 2024.

IVANA ASSERUY NIPPES
Presidente Interina do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1401551

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 090 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELO INSTITUTO VOVÔ CHIQUINHO, PARA RECEBIMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária do COMASSE, realizada no dia 10 de setembro de 2024, Ata nº 414/2024;

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 004/2023, Art. 29, parágrafo III, dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o plano de trabalho apresentado pelo Instituto Vovô Chiquinho para recebimento de emenda parlamentar estadual no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que tem por objeto fortalecer as atividades e projetos realizados pela instituição, visando beneficiar as crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social hoje atendidas pela OSC, através do apoio na realização do evento "Correndo por uma Causa" uma corrida beneficente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 de setembro de 2024.

IVANA ASSERUY NIPPES
Presidente Interina do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1401731

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1457/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.191/2023

Ata Nº : 042/2024

Processo nº 71.222/2024

Objeto: Aquisição de Materiais de Costura

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: TECIDOS BRAZÃO LTDA

Valor Total: R\$ 2.119,66

Data da Assinatura: 13/09/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1401739

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1458/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.106/2023

Ata Nº : 362/2023

Processo nº 65.730/2024

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 4.721,50

Data da Assinatura: 16/09/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1401745

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1459/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.183/2023

Ata Nº : 050/2024

Processo nº 67.463/2024

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COM. DE PROD. PARA SAUDE EIRELI

Valor Total: R\$ 1.342,25

Data da Assinatura: 16/09/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1401751

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1460/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.184/2023

Ata Nº : 045/2024

Processo nº 65.845/2024

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: E C S TECNOLOGIA EM SAUDE COM. IMP. LTDA EPP

Valor Total: R\$ 1.890,00

Data da Assinatura: 16/09/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1401756

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1461/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.393/2023

Ata Nº : SERP 1186/2023

Processo nº 69.853/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 21.882,00

Data da Assinatura: 16/09/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1401763

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1462/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.124/2024

Ata Nº : SERP 652/2024

Processo nº 69.838/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 690,00

Data da Assinatura: 16/09/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1401767

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1463/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.613/2023

Ata Nº : SERP 1492/2023

Processo nº 70.122/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 325.808,20

Data da Assinatura: 16/09/2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1401770

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 494 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 58, de 25 de outubro de 2023, ea Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,
R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) MARCIA CAROLINA RUBIM SIQUEIRA - matricula nº 44478, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 50520/2016.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS			519	
	Ano (s)	Mês (es)		D i a (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	1	5		4
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0		0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):				Dias Faltas
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE BETIM	Período: 29/08/2011	a	31/12/2011	125 0
PROFESSOR	29/08/2011	a	31/12/2011	
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE BETIM	Período: 01/01/2012	a	31/12/2012	366 0
PROFESSOR	01/01/2012	a	31/12/2012	
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE BETIM	Período: 01/01/2013	a	28/01/2013	28 0
PROFESSOR	01/01/2013	a	28/01/2013	
	Total Dias =			519 0
	Total de Dias Líquido =			519

Averbação a partir de 26/08/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1401172



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 17 de Setembro de 2024

Edição N907

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 49/2024

Processo nº 29.324/2024

(tcees): 2024.069E0500001.02.0037

Lote 01

Objeto: Máscara Cirúrgica Descartável.

Vencedor: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Valor: R\$ 50.940,00.

Serra, 16 de setembro de 2024.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Pregoeira oficial

Protocolo 1401335

Prefeitura Municipal da Serra

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 199/2024

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta **199/2024**, Processo nº **47117/2024-CG**, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CADEIRAS E MESAS.

Fornecedor: MOVETEC COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 04.780.499/0001-58

Valor: 12.880,00(doze mil, oitocentos e oitenta reais)

ID(TCEES)2024.069E0600009.09.0005
Serra, 16 de setembro de 2024.

IRANILSON CASADO PONTES

Coordenador de Governo

Protocolo 1401694

Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 70.178/2024, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, V da Lei 14.133/21, em favor da Senhora **KÁTIA HELENA VASCONCELOS**, portadora do CPF Nº XXX.585.XXX-13, no valor global de R\$ R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua: CD, Nº 11, QUADRA 25A, LOTE 011, Carapina - Serra/ES, inscrito no Cadastro Imobiliário nº 006.1.069.0110.001, Inscrição Fiscal nº 7505111. Presente locação visa atender a finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do **CONSELHO TUTELAR REGIONAL II**.

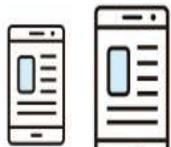
Serra, 16 de setembro de 2024

ID(TCEES): 2024.069E0600003.10.0007

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1401577



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES